



IGARAPÉ
DO MEIO PREFEITURA
MAIS DESENVOLVIMENTO

PROJETO PLANO PLURIANUAL 2026-2029
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA



IGARAPÉ
DO MEIO PREFEITURA
MAIS DESENVOLVIMENTO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. MENSAGEM
3. PLANO DE GOVERNO
4. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
5. ANEXOS



APRESENTAÇÃO

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei que dispõe sobre o “Plano Plurianual do Município de Igarapé do Meio para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências”.

Preliminarmente, é importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto no inciso III, do art. 1º – Das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Igarapé do Meio, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes desta Lei Orgânica, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o quadriênio e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração deste Plano Plurianual de 2026 a 2029, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população, realizadas por meio de assembleias e reuniões com os movimentos sociais e com a sociedade civil. Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo.

Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história



nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que esteja preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens.

Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre a qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 na Administração do Município de Igarapé do Meio, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

**ALDENIRA
CARREIRO**

SILVA:50833790315

ALDENIRA CARREIRO SILVA

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por ALDENIRA CARREIRO
SILVA:50833790315
Dados: 2025.08.27 19:25:33
-03'00'

MENSAGEM

Igarapé do Meio/MA, 27 de agosto de 2025.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituído de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Submeto à apreciação do Poder Legislativo e da população de Igarapé do Meio, o Plano que norteará a administração no quadriênio 2026 a 2029. Isto prova a importância deste Plano, uma vez que garante a continuidade da ação pública independente do processo eleitoral.

O presente Plano Plurianual para o período citado reflete os anseios e demandas populares na medida em que, para sua elaboração, foram consideradas as propostas obtidas nas audiências públicas, realizadas para esse fim, além de pleitos recebidos ao longo do exercício. O objetivo maior do Plano é, em última instância, o cidadão, em nome de quem o Governo Municipal administra e por isso mesmo tem a obrigação de buscar a eficiência para os recursos que são disponíveis, dando-lhe a necessária transparência.

Os Programas, enquanto desdobramentos dos macros objetivos estão voltados para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da geração de emprego e renda, com a qualificação da mão-de-obra e implementação da infraestrutura capaz de atender as demandas da sociedade e promover o progresso social. Com a confiança e o apoio do Poder Legislativo, Ministério Público e da comunidade, tenho plena convicção de estar diante de um plano executável, em benefício do Município.

Atenciosamente, **ALDENIRA**
CARREIRO
SILVA:50833790315

ALDENIRA CARREIRO SILVA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por ALDENIRA CARREIRO
SILVA:50833790315
Dados: 2025.08.27
19:25:56 -03'00'

PLANO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

O planejamento do desenvolvimento urbano é fundamental para organizar melhor o funcionamento da cidade e têm por objetivo garantir a qualidade de vida de seus habitantes por meio de ações ambientais, sociais, políticas, educacionais entre outras. O planejamento urbano facilita o trabalho do gestor municipal para enfrentar o crescimento da sua cidade e consequentemente da população. Esse planejamento permite que o gestor municipal tenha uma visão do futuro de sua cidade e o que será preciso ser feito para garantir o bem-estar de todos.

Ações propostas:

1. Criar um programa de informatização integrado e interligado entre todos os
1. Órgãos e entidades públicas municipais;
2. Estabelecer um sistema de controle da gestão pública municipal, eliminando os atos de desvios e de corrupção no serviço municipal, com a criação de comissões de processos disciplinares de caráter permanente para apurar todos os fatos e atos infracionais cometidos no âmbito da administração pública municipal;
3. Repensar todos os procedimentos de licenciamento e demais processos administrativos, desburocratizando os serviços prestados à população Igarapeense;
4. Restauração e manutenção permanente da iluminação pública como fator de conforto e segurança para a população;
5. Conclusões das obras de urbanização e pavimentação das ruas e avenidas da cidade;
6. Reforma e revitalização de praças públicas, áreas de lazer e das academias ao ar livre;
7. Implementar e aprimorar os serviços de limpeza e higienização dos logradouros públicos em todos os bairros do município, priorizando a lavagem, varrição, capinação, coleta de lixo e notificação dos proprietários de imóveis baldios para mantê-los limpos e livres de focos de doenças, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população;
8. Instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, com monitoramento 24 horas;
9. Instalações de alarmes e câmeras de segurança monitoradas por funcionários devidamente capacitados, nas escolas e nos imóveis que compõem o patrimônio público, visando inibir, vigiar, registrar e documentar

- a prática de furtos, roubos e assaltos, identificando supostos criminosos e coibindo os atos de corrupção no serviço público;
10. Restauração das obras de urbanização e pavimentação de ruas e avenidas.
 11. Reforma e revitalização de praças públicas, áreas de lazer e academias ao ar livre.
 12. Implementar/aprimorar limpeza e higienização dos espaços públicos, coleta de lixo, e notificação de proprietários de imóveis baldios.
 13. Instalação de alarmes e câmeras nas escolas e imóveis públicos, com pessoal capacitado, visando prevenir furtos, roubos e corrupção.
 14. Acessibilidade nas ruas (rampas, ciclovias etc.).
 15. Organização do trânsito municipal.
 16. Priorização da iluminação pública.
 17. Criação de código de ética e postura na construção.
 18. Duplicação da MA sentido cidade de Monção.
 19. Iluminação da MA.
 20. Implantação de portais de entrada e saída do município.
 21. Realização de concurso público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Nossa meta para a saúde é o acesso universal, igualitário a todos os cidadãos, para uma melhor qualidade de vida da nossa população. Focando na qualificação e melhora dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, o adolescente, adultos e o idoso, com atendimento acolhedor e integral.

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico. Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando em uma gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população Igarapeense.

Ações propostas:

1. Construir a unidade básica de saúde Maria Galdino, seguindo padrão do.
 1. Ministério da saúde;
2. Ampliar o programa de estratégia saúde da família e saúde bucal, com implantação de 01 (uma) unidade básica de saúde no bairro Ubiratan;
3. Ampliação e reforma do centro de especialidades Mãe Negra;

4. Implantação de 01 (Uma) academia da saúde, seguindo padrão do Ministério da saúde;
5. Informatizações da central de medicamentos e insumos do hospital e Atenção básica;
6. Informatização de 07 (sete) unidades básicas de saúde com finalidade de melhoria dos serviços de saúde;
7. Aquisições de carro traçado para deslocamento da equipe de saúde da Atenção básica e vigilância em saúde à zona rural;
8. Aquisição de 01 (Um) Odontomóvel;
9. Aquisições de meios de transporte para o departamento de vigilância em saúde, tais como moto e barco a motor;
10. Reforma e ampliação do núcleo de endemias;
11. Construções da Secretaria Municipal De Saúde (Sede Própria);
12. Implantação da rede de frio para imunobiológicos.
13. Construções da unidade básica de saúde Maria Galdino – conforme padrões do ministério da saúde.
14. Ampliação da Atenção Primária em Saúde, com implantação de uma Unidade básica de Saúde no Bairro Vila Ubiratan.
15. Construções do prédio do núcleo de endemias
16. Aquisições de um transporte sanitário para atender as necessidades de Tratamento Fora De Domicílio – TFD
17. Aperfeiçoamento e capacitação para profissionais de saúde.
18. Construção de base descentralizada do SAMU.
19. Aquisição de aparelho completo de Raio-X.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

O processo de formação educacional humana exige intencionalidade pedagógica e comprometimento político.

O ambiente e as condições que vivem os sujeitos devem proporcionar o seu pleno desenvolvimento social, psíquico-pedagógico, político e humano, garantindo-lhes a efetivação dos seus direitos universais de acesso, permanência e sucesso escolar.

A partir do conhecimento das necessidades e da vontade política de construir uma educação de qualidade com os Igarapeense, segue as ações construídas coletivamente rumo ao sucesso educacional de Igarapé do Meio – MA.

Ações propostas:

1. Reconstrução e ampliação das escolas municipais/vila diamante
2. Adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade

3. Climatização das escolas da sede e zona rural
4. Garantir o acesso a internet em todas as escolas municipais de ensino
5. Aquisições de acervos de livro didático e paradidático para educação infantil/ensino fundamental
6. Construções de uma escola de tempo integral para a sede/zona rural
7. Implantação de programa olhar digital para professores da rede municipal de ensino;
8. Ampliação da equipe multiprofissional composta por pedagogos, assistente social, terapeuta ocupacional e psicopedagogos.
1. Ampliação do desjejum para os estudantes da educação infantil e ensino Fundamental
9. Regularização das escolas para emissão de documentação ampliação do programa municipal para alfabetização de estudantes da rede municipal de ensino – Educa Mais sede e zona rural.
10. Construção do prédio do Programa Educa Mais Igarapé – Sede
11. Atendimento oftalmológico e aquisição de óculos para estudantes do sistema municipal educação – educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais
12. Atendimento oftalmológico e aquisição de óculos para estudantes do sistema municipal educação – educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais
13. Capacitação para profissionais da educação para prevenção de acidentes e primeiros socorros
14. Oferecer até 2024, educação integral em jornada ampliada nas escolas do sistema municipal de ensino.
15. Ampliação do centro de atendimento educacional especializado – brinquedoteca, cinemateca, sala de interação e auditório.
16. Construção da Escola Municipal do Bairro Novo – Isabela Maria Barro Cabral de Lima
17. Construção da Escola Marenilde Alves De Melo – Centro
18. Ampliação dos laboratórios de informática – em todas as escolas do sistema municipal de ensino.
19. Ampliação das salas makes e do curso robótica em todas as escolas do sistema municipal de ensino.
20. Criação da casa dos conselhos municipais de educação – CACS FUNDEB, CAE e outros.
21. Criação do portal de transparência para os conselhos municipais de educação

22. Ampliação das áreas externas/pátios, e criação dos parquinhos nas escolas que atendem educação infantil
23. Buscar convênios de plano de saúde especial para atender os profissionais da educação do município de Igarapé do Meio MA.
24. Construção da creche municipal do povoado São Vicente – zona rural.
25. Criação do sistema municipal de avaliação no sistema municipal de ensino
26. Construção da biblioteca municipal de educação – com acervos digitais.
27. Criação das salas de leitura em todas as escolas do sistema municipal de ensino.
28. Construções da casa da educação igarapeense - com acervos memoriais dos profissionais da educação.
29. Construção/Reforma/Ampliação de escolas e creches.
30. Aquisição de kits escolares para estudantes da rede municipal.
31. Aquisição de fardamento escolar para alunos da rede.
32. Aquisição de novos ônibus para transporte escolar.
33. Formações voltadas às avaliações (FLUÊNCIA, SEAMA, CNCA, SAEB, OBMEP).
34. Uso de avaliações externas para aprimorar o ensino.
35. Construção/adequação de bibliotecas, salas de leitura, auditórios nas escolas.
36. Instalação de refeitórios nas escolas.
37. Capacitação pedagógica para profissionais da educação.
38. Ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) – salas de recursos.
39. Incorporação da tecnologia nas salas de aula.
40. Adequação arquitetônica para acessibilidade nas escolas.
41. Garantir acesso à internet em todas as escolas.
42. Aquisição de acervos de livros didáticos, paradidáticos e jogos pedagógicos.
43. Criação de projeto de incentivo, valorização e reconhecimento de boas práticas pedagógicas.
44. Construção de escola de tempo integral (sede/zona rural).
45. Implantação do programa “Olhar Digital” para professores.
46. Ampliação da equipe multiprofissional (pedagogos, assistente social, terapeuta ocupacional, psicopedagogos).
47. Ampliação do programa municipal de alfabetização “Educa Mais” – sede e zona rural.
2. Espaço do brincar (educação infantil) – cantinho de leitura e espaços estimulantes.
48. Aquisição de veículo exclusivo para a Secretaria de Educação.

49. Implantação de hortas nas escolas municipais.

Propostas e Planejamento para a Juventude

1. Ampliar vagas anuais do programa “Primeiro Emprego Igarapeense”.
2. Incentivar e apoiar empreendedorismo para geração de emprego e renda entre jovens.
3. Garantir participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas.
4. Estimular protagonismo da juventude rural.
5. Apoiar formação de grêmios e entidades estudantis.
6. Desenvolver políticas para erradicação do analfabetismo juvenil.
7. Contribuir para acesso de jovens aos serviços dos CRAS e CREAS.
8. Elaborar e fortalecer campanhas educativas de respeito à diversidade cultural.
9. Realizar concurso de redação para ensino fundamental e médio.
10. Promover cursos preparatórios para vestibulares e concursos.
11. Formalizar convênios com instituições de ensino e pesquisa.
12. Realizar formação continuada para membros do Conselho Municipal da Juventude.
13. Promover aulas de leitura para jovens.
14. Realizar festival da juventude.
15. Oferecer cursos profissionalizantes.
16. Promover inclusão digital.
17. Fomentar políticas públicas de saúde e prevenção direcionadas à juventude.
18. Promover atividades esportivas, dança, música e teatro para jovens.
19. Disponibilizar cursos de formação profissional para jovens com deficiência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As políticas sociais são o motor de uma visão de justiça e redução das desigualdades, pela garantia de acesso universal e digno a bens e serviços públicos relevantes, direito inalienável de cada cidadão. Este é nosso esforço, este é nosso caminho. Queremos compartilhá-lo com a sociedade Igarapeense e expressamos este desejo com sinceridade e emoção. Tivemos a ousadia de sair do roteiro da política tradicional para recriar, com novos elementos e novos métodos, a luta pela justiça social e pelo desenvolvimento com sustentabilidade como um de nossos principais objetivos.

Plano de ação para mudar o município pela política patrimonialista e destrutiva, uma prática de reconhecimento às realizações de outras forças

políticas. Estamos apresentando um roteiro para a superação de uma velha polarização que já não dá conta dos novos anseios da população.

Nosso programa procura expressar esses propósitos, e isso será possível por meio de propostas verdadeiras para o Município, não de uma conjunção de interesses meramente eleitorais. E o que sempre nos uniu foi a consciência clara de onde queremos chegar juntos e a articulação política feita para dar sustentação ao nosso programa comum.

Ações propostas:

1. Desenvolver ações integradas nas áreas de assistência social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
2. Promover o atendimento diário às pessoas em situação de extrema pobreza;
3. Fortalecer os benefícios sócios assistências e ampliar os benefícios eventuais, na modalidade alimentos;
4. Implantar um projeto de inclusão digital voltado para o público do scfv (serviços de convivência e fortalecimento de vínculo) com cursos de informática básica;
5. Implantar Os Projetos “Costurando Oportunidades”, “Meu Quintal Minha Horta” e “Aprendendo Mais para Cuidar Melhor” destinados a atender o público do Bolsa Família, Criança Feliz, e SCFV;
6. Implantar O Projeto “Feira Cultural”;
7. Implantar O Programa “Família Acolhedora”;
8. Continuar desenvolvendo projetos como: natal feliz, embalando sonhos, sopão solidário, forró da melhor idade e Cras itinerante nos povoados;
9. Implantar o Projeto “Baile de Debutantes do SCFV”;
10. Desenvolver ações voltadas ao enfrentamento de trabalho infantil e ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;
11. Criar, apoiar e dar subsídios ao conselho municipal da pessoa idosa;
12. Fomentar ações sociais em datas comemorativas como são João, páscoa, dia das crianças, dia do idoso, outubro rosa e a pessoa com deficiência, etc.;
13. Trabalhar em parceria com o governo federal e estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
14. Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa bolsa família para famílias em situação de pobreza extrema;
15. Potencializar a capacitação de profissionais do bolsa família;
16. Garantir o direito da criança e do adolescente e o cumprimento do Eca (Estatuto da Criança e do Adolescente);

17. Estimular ações em parceria com o SENAC, através da oferta de cursos profissionalizantes.
18. Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços dos conselhos tutelares, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;
19. Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional, assim como fomentar as ações da Caisan (câmara Inter setorial de segurança alimentar e nutricional);
20. Fortalecer a educação permanente e continuada dos trabalhadores da assistência social
21. Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de debates, negociação e construção da política de assistência social.
22. Dar continuidade aos programas sociais locais, bolsa família e vale gás.
23. Criar a casa dos conselhos municipais de Igarapé do meio

Programa 1 – Fortalecimento da Proteção Social Básica:

- SCFV Rural, equipe volante, ações com grupos de acolhimento, busca ativa, divulgação de trabalhos do CRAS via campanhas.

Programa 2 – Fortalecimento da Gestão do SUAS:

- Vigilância Socioassistencial, Plano de Integração de Benefícios e serviços, educação permanente da equipe, equipamentos, construção de prédio próprio, veículo exclusivo.

Programa 3 – Fortalecimento do Controle Social e Participação Social:

- Oficinas para conselheiros, apoio ao CMAS (transporte, alimentação, materiais), estímulo à participação qualificada, conferências e fóruns temáticos.

Programa 4 – Proteção Social Especial (Alta e Média Complexidade):

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, equipe volante rural, apoio psicossocial a grupos específicos, implantação do CREAS com estrutura e formação.

Meta Estruturante – Reforço Orçamentário:

- Lei municipal com repasse mínimo de 5 % do orçamento anual para a assistência social conforme SUAS.

Programa 5 – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz:

- Visitas domiciliares, capacitação de visitantes, material pedagógico, articulação Inter setorial, encontros coletivos com famílias.

Programa 6 – Participação Popular e Intersetorialidade:

- Fóruns territoriais, escutas populares, grupos intersetoriais (CRAS, UBS, escolas), campanhas comunitárias, capacitação para equipe e mobilização rural.

Programa 7 – Benefícios Eventuais:



- Cestas básicas, kits enxoval gestante, auxílio funeral, apoio em desastres, atualização da legislação local de benefícios eventuais.

Programa 8 – Vigilância Socioassistencial:

- Núcleo municipal, diagnóstico sócio territorial, painéis e boletins públicos, capacitação em georreferenciamento e análise de dados, equipamentos e parcerias acadêmicas.

Programa 9 – Acompanhamento do BPC e Acesso à Documentação:

- Acompanhamento via CRAS, atualização cadastral e articulação com INSS, defensoria e cartórios, mutirões para emissão de documentos, materiais informativos e mapeamento de pessoas sem documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAF

A secretaria de Agricultura deve atuar com o objetivo de incentivar e apoiar os agricultores do Município por meio de programas e projetos de apoio a produção. No entanto, para alcançar tais propósitos precisa dispor de: autonomia administrativa, financeira e política.

Estabelecendo como objetivos principais:

1. Combater à pobreza rural de maneira a integrar e consolidar políticas, ações e programas, alicerçados na garantia de assistência técnica e extensão rural.
2. Organizar e Valorizar a oferta de alimentos produzidos pela agricultura familiar;
3. Oferecer apoio necessário para ampliação das unidades familiares de produção que adotem práticas ecologicamente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas;
4. Buscar, alianças estratégicas, com vistas ao fortalecimento dos modelos e arranjos produtivos que beneficiem os micros, pequenos, médios e grandes empreendimentos rurais;
5. Fomentar ao crédito garantindo a Aquisição de gêneros da agricultura familiar por meio da compra local.

Estrutura Física e Operacional

1. Manter um espaço físico para o trabalho de escritório a secretaria municipal de agricultura;
2. Dispor uma equipe técnica multifuncional (Agrônomo, Veterinários e técnicos agrícolas);
3. Ofertar a estrutura logística de transporte e deslocamento dessa equipe;

4. Criar uma central de recebimento e distribuição municipal de produtos agrícolas, os quais farão parte da alimentação das escolas, hospitais, etc.
5. Expansão do projeto “Hortas nas Escolas” (educação no campo).
6. Implementação de bancos de sementes crioulas.
7. Fortalecimento da CAISAM, COMSEA e CMDRS.
8. Realização de feira da agricultura familiar.
9. Fortalecimento da fruticultura no município.
10. Construção de matadouro público municipal.
11. Fortalecimento da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
12. Ampliação dos mercados institucionais (PAA, PNAE, PROCAF).
13. Aquisição de equipamentos – trator com implementos agrícolas.
14. Ampliação da equipe técnica agrária.
15. Contratação de profissional de nível superior.
16. Apoio aos agricultores com fornecimento de insumos.

Ações:

1. Capacitar o agricultor familiar com o objetivo de melhorar as técnicas empregadas no cultivo e produção de alimentos de origem animal e vegetal;
2. Manter os programas de compras PAA e PNAE para fornecer alimentos às escolas municipais;
3. Feira da Agricultura Familiar – criar o espaço e garantir o transporte das Comunidades até a sede;
4. Fomento a produção de animais de pequeno porte – estímulo a pequenas criações e adoção de melhoria no manejo dos plantéis.
5. Piscicultura – trabalhar para regularização das áreas; melhoria no manejo; capacitação e cadastro nos programas de desconto na aquisição de ração.
6. Olericultura – fomentar as hortas e distribuição de quites de irrigação;
7. Aquisição de mais um trator com implementos agrícolas – para manter a mecanização das áreas de produção;

Parcerias e convênios:

1. SAF – formar convênio junto à secretaria de agricultura do estado sementes, quite de irrigação e demais insumos necessários ao apoio ao pequeno agricultor familiar.
2. SEMA
3. Instituições de Ensino – fomentar implantação de projetos que desenvolvam atividades de pesquisa e produção;
4. Fomento ao crédito Banco do Nordeste do Brasil– projetos para auxílio à produção;

5. Capacitação da juventude rural – capacitar jovens ofertando oportunidade em desenvolver atividades de seus interesses fomentando trabalho e consequente geração de renda.
6. SENAR- Fazer cursos de capacitações na zona rural e urbana, com ações práticas e teóricas trazendo assim desenvolvimento do homem do campo e da cidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Realizar obras de infraestrutura não se trata apenas de equipar o município com construções, torna-se relevante pelo importante papel que cada obra irá desempenhar, no sentido de promover o bem comum da sociedade, para tanto, faz-se fundamental planejar novas ações a fim de promover mudanças nessa perspectiva que visem, acima de qualquer coisa, o bem estar da sociedade Igarapeense, nestes termos apontamos ações que devem ser desenvolvidas nos próximos anos:

Ações propostas:

1. Construção de matadouro público municipal;
2. Construção da estrada vicinal da BR 222 até Vila/ Lago do Caboclo Morto
3. Construção da estrada vicinal dos povoados bacuri I e II
4. Construção da estrada vicinal do povoado bem-te-vi
5. Construção da estrada que liga o povoado Riachão a Arirana/Capoeira
6. Oferta do serviço de iluminação pública nos povoados e sede;
7. Reformas das praças públicas e construção de uma com playground
1. voltado para as crianças;
8. Implantar pavimentação asfáltica e paralelepípedicas de vias públicas em bairros e comunidades;
9. Aquisição de máquinas e equipamentos
10. Implantar melhorias no sistema de drenagem com bueiros e suas devidas canalizações para evitar alagamentos;
11. Implantar projetos de urbanização nos bairros e no centro da cidade com colocação de calçadas, sinalização, jardinagem e outros.
12. Construção da estrada que liga bacuri a retiro dos pretos.
13. Construção de uma praça no povoado cajazeiras.
2. Construção de parque para caminhada e atividades físicas.
3. Qualidade nas construções escolares.
4. Cronograma de coleta de lixo com transporte adequado para entulho.
5. Pavimentação e ampliação da Rua do Acampamento.
6. Melhoria do saneamento básico da Vila São Marcos.
7. Solicitação de máquinas para abertura de ruas no Bairro São Marcos.

8. Calçadas e contêineres de lixo nos pontos de parada dos povoados.
9. Demandas por Localidade

Povoado Arirana

1. Praça.
2. Asfalto na rua principal.
3. UBS (Unidade Básica de Saúde).
4. Aterro no povoado.
5. Aterro em frente à escola.

Povoado Puraqueu

1. Localização para outras ruas.
2. Construção de sede comunitária.
3. Iluminação pública.
4. Praça e quadra esportiva.

Povoado Vila Diamante

1. Manutenção e conclusão das ruas.
2. Revitalização da praça e construção de palco.
3. Manutenção do campo e construção das muretas.
4. Construção de galpão de máquinas do Projeto Arroz Diamante.
5. Construção da avenida da frente da Vila.
6. Reconstrução da estrada de acesso ao viaduto.
7. Reforma do CPJ.
8. Inclusão da festa de 30 de junho na programação da Secretaria de Cultura.
9. Criação da Sala da Cidadania no prédio da Agricultura/INCRA.

Povoado Cajazeiras

1. Acompanhamento médico odontológico e clínico.
2. Manutenção do poço e caixa d'água.
3. Construção de pracinha.
4. Melhoria de acesso com bueiros e outras obras.
5. Internet, melhoria no prédio escolar e professor de informática.

Povoados Bacuri I e II

1. Posto de saúde.
2. Estrada vicinal.
3. Poço artesiano.

Povoado Laje Comprida

1. Ambulância permanente no polo.

Povoado São Vicente

1. Ponto de apoio às crianças vítimas de violência sexual.

Povoado Centro dos Pinacos

1. Troca do sistema hidráulico.



2. Elevação da ponte em 1 metro.
3. Ampliação ou construção de novo posto de saúde.
4. Construção de quadra society, praça e campo de futebol.
5. Estrutura para caixa d'água.
6. Pavimentação de rua nova.
7. Asfaltamento da estrada.

Povoado Bem-Te-Vi

1. Estrada do povoado Toari até Bem-te-vi com bueiros e aterro.
2. Poço de água no povoado Criminoso (nome curioso replicado aqui).

Povoado Capoeira

1. Duas pontes entre Arirana e Capoeira.
2. Quadra society.
3. Melhoria da estrada vicinal até Centro dos Pinaços.
4. Poço artesiano.
5. Asfaltamento das ruas do povoado.

Povoado Criminoso

1. Poço com caixa d'água grande.

Outras Demandas Gerais

2. Apoio financeiro à rádio comunitária.
3. Divulgação de eventos via rádio comunitária.
4. Reforma do Centro da Juventude.
5. Construção da Casa da Cultura (Secretaria de Cultura).
6. Viveiro de mudas (frutíferas, ornamentais, nativas).
7. Câmara fria para Secretaria de Agricultura.
8. Despoldadeira de peixe para merenda escolar.
9. Fomento à agricultura orgânica e agroecológica.
10. Sanção de lei de apoio ao cooperativismo, associativismo e economia solidária.
11. Campo de arroz coletivo (Secretaria de Agricultura).
12. Projeto de plantio coletivo de mandioca nos povoados.
13. Proibição da pesca no período de desova.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Com o objetivo de estimular o interesse pelas causas ecológicas e integração sustentável do homem ao meio ambiente, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente realiza estudos e análises, elabora projetos, planeja e desencadeia medidas e ações para a preservação, conservação e recuperação ambiental e controle das ações antrópicas sobre o patrimônio ambiental do município. Ela



também controla o cumprimento da legislação ambiental e promove ações de educação ambiental para a população.

Ações propostas:

1. Estruturar a secretaria do meio ambiente para que possa desenvolver os trabalhos e fazer a fiscalização e emissão de toda documentação que hoje é exigida pela fiscalização;
2. Apoiar e incentivar os produtores rurais para as práticas de conservação do meio ambiente como: preservação de nascentes, matas ciliares e reserva legal;
3. Criar um horto florestal para a produção de mudas frutíferas, árvores nativas e mudas para paisagismo;
4. Implantar programa de monitoramento das atividades poluidoras realizadas no município;
5. Incentivo e assistência ao plantio de árvores frutíferas e nativas as margens dos rios e lagos;
6. Revitalização dos balneários de Caboclo Morto e Laje Comprida
7. Aquisição de uma patrulha fluvial para percorrer os rios, lagos garantir a fiscalização.
8. Construção de um cais no povoado tarumã, para garantir a segurança das famílias que moram as margens do rio Grajaú
9. Criação de uma mini cooperativa para coleta seletiva do lixo que pode ser reciclado
10. Recuperação das nascentes dos rios
11. Reativação do conselho municipal do meio ambiente.
12. Aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo coletivo.
13. Drenagem de esgotos.
14. Recuperação de rios assoreados.
15. Implantação ou fortalecimento de aterro sanitário.
16. Melhoria da comunicação com a Companhia de Saneamento do Estado.
17. Manutenção preventiva das galerias pluviais.
18. Implementação de coleta seletiva.
19. Criação de centro de reciclagem e apoio aos catadores.
20. Implantação de lixeiras em avenidas, bairros e povoados.
21. Programa Agente Jovem Ambiental (AJA).
22. Estabelecimento de ecopontos estratégicos.
23. Recuperação de áreas degradadas.
24. Ampliação de espaços verdes.
25. Capacitação ambiental dos servidores municipais.
26. Criação de viveiro para produção de mudas.

27. Realização de mutirão de castração de animais.
28. Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.
29. Reativação do Conselho Municipal de Políticas do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

É primordial oferecer uma oportunidade de prática esportiva formativa às crianças e adolescentes de nosso município, tendo como referência os esportes coletivos e individuais que possibilitem o desenvolvimento das capacidades e habilidades, buscando a ocupação do tempo livre, evitando o agravamento de distorções sociais e perigos da ociosidade das ruas, introduzindo o esporte como instrumento de desenvolvimento educacional e veículo de formação física, intelectual e social.

Ações de curto prazo:

1. Adequar os espaços físicos existentes degradados, para o amplo aprimoramento, reformando sua estrutura, garantindo o livre acesso a todos envolvidos no projeto
2. Implantação de academias públicas estruturadas, que contemplem a quantidade mínima, adequada e necessária de equipamentos para a realização de atividades físicas, cobertas, e com bancos.
3. Conservar a infraestrutura atual com estrutura que permita a realização de eventos esportivos (banheiros com chuveiros, vestiários, etc.);
4. Conservação das atuais quadras esportivas com coberturas, iluminação, proteções laterais contra chuva, acessibilidade etc.;
5. Conservar e promover a manutenção de locais já existentes (Quadras poliesportivas ao ar livre, centros comunitários, academias de ginástica ao ar livre e ginásios). Formação e valorização profissional.
6. Capacitar e atualizar os profissionais de Educação Física em cursos específicos;
7. Desenvolver uma pesquisa para levantamento do perfil dos profissionais das áreas relacionadas ao esporte e lazer, assim identificando oportunidades de desenvolvimento e capacitação profissional;
8. Desenvolver e divulgar um calendário anual de cursos para capacitação dos profissionais envolvidos na área do esporte.
9. Disponibilizar nas instalações esportivas municipais espaços para atividades físicas complementares (ex.: Yoga, alongamento, etc.).
10. Capacitar e atualizar os profissionais de arbitragens;
11. Promover eventos esportivos e de lazer regulamentes no município;
12. Ampliar a utilização da internet e seus serviços para promoção dos eventos e atividades de lazer.

13. Investir na ampliação, construção, reforma e manutenção dos espaços esportivos; adquirir materiais esportivos de qualidade e em quantidade suficiente para as unidades da rede pública de ensino; Participação em eventos na área do esporte educação Ações de curto prazo;
14. Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação na realização e participação em eventos esportivos;
15. Adequação de espaços físicos degradados.
16. Implantação de academias públicas com infraestrutura completa.
17. Pista de atletismo, bancos de salto, pesos, área de aquecimento.
18. Manutenção de infraestrutura atual (banheiros com chuveiros, vestiários etc.).
19. Conservação de quadras esportivas cobertas, acessíveis.
20. Manutenção de quadras poliesportivas, academias ao ar livre, ginásios.
21. Formação e valorização de profissionais de educação física e arbitragem.
22. Ações de médio prazo:
23. Assistência e adequação as escolinhas de Futsal e Vôlei, para as categorias masculinas e femininas.
24. Disponibilizar infraestrutura adequada para modalidades do atletismo; Futsal e Vôlei.
25. Planejamento integrado com outras secretarias para eventos esportivos e de lazer.
26. Fomento e divulgação de eventos municipais e estaduais.
27. Ações de longo prazo:
28. Construção de centro de treinamento integrado, com infraestrutura completa para os treinamentos de diversas modalidades. (Ginásio Poliesportivo Municipal).
29. Reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer.
30. • Estádio de futebol com estrutura completa.
31. Construção de muretas nos campos do município.
32. Consolidação do atendimento esportivo nas escolas.
33. Atendimento ao Clube da Melhor Idade.
34. Implementação do projeto “Esporte na Escola” em todas as unidades.
35. Democratização do acesso à prática esportiva nos fins de semana.
36. Estruturação das unidades de ensino para uso esportivo.
37. Criação de escolinha de futebol.
38. Aquisição de materiais esportivos de qualidade.
39. Participação em eventos de esportes educação.
40. Parceria com entidades públicas e privadas para atuação estudantil.
41. Integração com a Secretaria de Educação em eventos esportivos.

42. Jogos escolares alinhados ao trabalho pedagógico.

Ações e Propostas segundo Plano de Trabalho 2026–2029:

1. Torneio municipal de voleibol.
2. Jogos interescolares municipais.
3. Campeonato municipal de futebol de campo.
4. Corrida ciclística.
5. Maratona (masculino e feminino).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE (COMUNITÁRIAS)

1. Muretas em todos os campos da zona rural.
2. Transporte exclusivo da Secretaria para jogos fora do município.
3. Curso de árbitros.
4. Campo de futebol no povoado Centro dos Pinacos.
5. Construção de ginásio.
6. Refletores de LED no Campo União.
7. Apoio a times que disputam jogos em outras cidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TECNOLOGIA

O avanço nas políticas públicas de Juventude de Igarapé do Meio vai continuar com novas oportunidades para a juventude, com acesso à educação e à cultura, promoção, qualificação e geração de empregos de qualidade.

Ações propostas:

1. Ampliar o número de vagas anuais do Programa primeiro emprego Igarapeense;
2. Incentivar e apoiar o empreendedorismo para geração de emprego e renda para a juventude;
3. Garantir a participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas;
4. Estimular o protagonismo da juventude rural;
5. Estimular e apoiar a formação de grêmios e demais entidades estudantis; garantindo um ambiente escolar de formação política;
6. Desenvolver políticas públicas que visem à erradicação do analfabetismo juvenil;
7. Contribuir para o acesso das juventudes aos serviços dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS E CREAS REGIONALIZADO);
1. Disponibilizar cursos de formação profissional para jovens com deficiência;
8. Elaborar e fortalecer campanhas educativas de respeito à diversidade cultural, voltadas para as juventudes;

9. CNH Municipal;
10. Realizar concurso de redação Ensino Fundamental e média;
11. Promover cursos preparatórios para vestibulares e outros processos seletivos;
12. Promover cursos preparatórios para vestibulares e outros processos seletivos;
13. Realizar convênios com instituições de ensino e pesquisa para capacitação e profissionalização;
14. Realizar formação continuada para os membros do Conselho Municipal da Juventude;
15. Aula de leitura para os jovens;
16. Festival da Juventude;
17. Promover cursos profissionalizantes;
18. Promover a inclusão digital;
19. Fomentar políticas públicas de saúde e prevenção direcionadas a juventude;
20. Promover atividades esportivas para os jovens;
21. Promover aulas de dança, músicas e teatro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Um povo sem cultura é um povo sem raiz, portanto, a cultura é a forma da sociedade manter os indivíduos unidos por laços estreitos, promovendo a preservação dos costumes, da fé, dos desejos, das aspirações, do modo de ser, de manifestar e de viver de um povo. Baseado nestes pressupostos propõem-se as seguintes ações.

Ações propostas:

1. Construção da “casa da cultura igarapeense” para o desenvolvimento de atividades em teatro, cinema, música para preservação da cultura histórica igarapeense
2. Resgate e apoio às danças e grupos folclóricos locais;
3. Incentivar e valorizar as diversas manifestações culturais e religiosas;
4. Realização de um “festival de talentos” anual de música, arte, dança e poesia;
5. Incentivar apoiar, valorizar e capacitar os fazedores de cultura igarapeense
6. Firmar parcerias com estúdio para gravação e produção de CD´s dos artistas locais
7. Manter a tradição de grandes eventos culturais, como carnaval, festa das mães, festa dos pais, aniversário da cidade, natal de luz e réveillon.

8. Cine cultura na comunidade (entretenimento e produção de documentários)
9. Criação de associações de diversos segmentos culturais e o fortalecimento do sistema municipal de cultura.
10. Projeto arte nos muros (incentivo a desenhos gravuras e grafite)
11. Promoção da feira literária cultural igarapeense
12. Festival de verão nos pontos turísticos no município (Lage comprida, tarumã, patrício fazenda nova e lago caboclo morto).
13. Subsídio para manutenção de espaços culturais existentes.
14. Reforma e ampliação da Praça de Eventos Cleonesia Caldas Silva.
15. Promoção de atividades artísticas e culturais nas zonas urbana e rural.
16. Reativação do Conselho Municipal de Cultura, criação do Fundo Municipal de Cultura e do Conselho de Igualdade Racial.
17. Preservação, manutenção e ampliação do patrimônio cultural material e imaterial.
18. Proposta de projeto de lei para declaração do festejo do padroeiro como patrimônio imaterial, além de instalação de estátua de São João Batista em local visível.
19. Socialização sobre o Dia do Evangélico.
20. Reconhecimento e registro das comunidades remanescentes quilombolas locais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA IGUALDADE SOCIAL

A Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial de Igarapé do Meio tem a responsabilidade de articular, elaborar, coordenar, organizar e programar as políticas públicas para as mulheres no município, e o desenvolvimento de ações voltadas à defesa dos direitos das mulheres e na eliminação das desigualdades de gênero e na garantia de oportunidades e qualidade de vida, temos quatros eixos estratégicos de atuação:

Ações Propostas:

1. Criação do Conselho Municipal da Mulher (já em andamento)
2. Campanhas educativas e de prevenção à violência, criadas pela secretaria, de acordo com as necessidades.
3. Município, e as datas fixas, tais como: outubro rosa, setembro amarelo,
 1. Dia da Consciência Negra
 4. Campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher
 5. Fórum em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha
 6. Criação da Casa da Mulher Igarapeense,

7. Criação da Ouvidoria da Mulher:
8. Continuação e expansão do Projeto Mulheres em Movimento
9. Mutirões de saúde e beleza na sede e povoados
10. Desfile da beleza negra
11. Regularização, dos povoados goiaba, bacuri e, como comunidades quilombolas (item em observação).
12. Campanhas educativas na sede e povoados.
13. Projeto vidas negras importam
14. Empoderamento Étnico-Racial Feminino através da apropriação do cabelo crespo
15. Maratona feminina
16. Torneio de futsal feminino
17. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica
18. Cursos profissionalizantes para as mulheres chefes de família da sede e povoados
19. Projeto “Elas na Obra”
20. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
21. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social direito a terra com igualdade para as mulheres do campo.
22. Projeto “Quintais Produtivos”
23. Rede da Mulher Empreendedora Igarapeense
24. Aquisição de um carro ou locação para tender as vítimas de violência doméstica.

Proteção e Acolhimento Interno:

1. Acolhimento e acompanhamento das vítimas.
2. Monitoramento via mensagens, ligações ou visitas.
3. Estrutura de apoio: carro, cesta básica, atendimento psicológico e nutricional; disponibilização de local (hotel) em caso de necessidade.
4. Casa da Mulher Igarapeense:
5. Sala de reuniões/workshops.
6. Sala de atendimento psicológico.
7. Biblioteca com materiais sobre direitos das mulheres.
8. Espaço de convivência e lazer.
9. Recepção, sala de equipe, ouvidoria, quarto com banheiro (acolhimento de emergência), sala para cursos, cantina, almoxarifado, auditório, banheiro, muro, garagem, câmera de segurança.
10. Veículo exclusivo para a secretaria.
11. Cursos profissionalizantes e atualização para o conselho da Mulher.

12. Ações de bem-estar: passeios, maratonas, torneios, pedaladas, feira da Mulher, apoio a empreendedoras, quebradeiras de coco, mulheres do campo, campanhas preventivas, aula funcional.
13. Prioridade à busca de cursos e iniciativas que promovam empoderamento feminino.
14. Programa “Qualifica Mulher”:
15. Oportunidades de qualificação profissional, desenvolvimento de habilidades técnicas, acesso ao mercado de trabalho e área digital.
16. Formação em técnicas avançadas, habilidades práticas, diagnóstico e preparo de produtos.
17. Público-alvo: mulheres da sede e zona rural.
18. Promoção da inclusão social, econômica, empoderamento e autonomia feminina.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito tem como atribuições gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município; gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização; realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal, para o plano 2025/2028 traremos as propostas a seguir.

Ações Propostas:

1. Ampliação da garagem municipal
2. Manutenção da frota de veículos
3. Implantação de cursos de direção defensiva para motoristas e motociclistas servidores do município
4. Campanha de prevenção de acidente em parcerias com as demais secretarias.



PROJETO DE LEI Nº , DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, Estado do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Igarapé do Meio para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Igarapé do Meio.

Art. 2º. O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

II- Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:

- a) Simplificação do Plano;
- b) Ação Fiscal Responsável;
- c) Avaliação do Planejamento;
- d) Resultados Inteligentes.

IV – Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios de forma a alcançar o objetivo proposto

V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a) Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VII – Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;
- b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 5º. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 6º. O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 7º. As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Cidade Humana, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
- b) Integração ao Centro;
- c) Vulnerabilidade Social;
- d) Habitação.

II - Eixo Cidade Saudável, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Educação e Qualificação;
- b) Cultura, Esporte e Lazer;
- c) Saúde

III – Eixo Cidade Legal, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Regulação e Ordenamento Urbano;
- b) Cidadania, Transparência e Participação;
- c) Gestão Pública para Resultados;
- d) Credibilidade das Instituições

IV – Eixo Cidade Sustentável, cuja prioridade envolve:

- a) Saneamento e Meio Ambiente

V – Eixo Cidade Empreendedora, que inclui as prioridades relacionadas a:

- a) Ambiente de Negócios e Inovação;
- b) Dinamização e Diversificação da Economia;

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 8º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 10. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 12. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 13. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 14. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração fica autorizado a:

I - incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

II - alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 15. Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§ 1º - O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º - Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração;



II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 359 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 17. O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Igarapé do Meio:

I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;

III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, EM ESTADO DO MARANHÃO,
VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DUCENTÉSIMO
TERCEIRO DA INDEPENDÊNCIA E CENTÉSIMO TRIGÉSIMO SEXTO DA REPÚBLICA.

ALDENIRA
CARREIRO

SILVA:5083379
0315

ALDENIRA CARREIRO SILVA
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por ALDENIRA
CARREIRO
SILVA:50833790315
Dados: 2025.08.27
19:26:41 -03'00'



IGARAPÉ
DO MEIO PREFEITURA
MAIS DESENVOLVIMENTO

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	141.612.320,50	148.692.936,53	155.773.552,55	162.854.168,58
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.859.388,00	4.052.357,40	4.245.326,80	4.438.296,20
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	3.843.196,89	4.035.356,73	4.227.516,58	4.419.676,42
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.272,89	10.786,53	11.300,18	11.813,82
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.028,90	7.380,35	7.731,79	8.083,24
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	6.909,24	7.254,70	7.600,16	7.945,63
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	119,66	125,64	131,63	137,61
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	3.243,99	3.406,19	3.568,39	3.730,59
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	3.099,34	3.254,31	3.409,27	3.564,24
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	144,65	151,88	159,12	166,35
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.849.154,48	1.941.612,20	2.034.069,93	2.126.527,65
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.849.154,48	1.941.612,20	2.034.069,93	2.126.527,65
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.836.449,42	1.928.271,89	2.020.094,36	2.111.916,83
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.836.449,42	1.928.271,89	2.020.094,36	2.111.916,83
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	12.705,06	13.340,31	13.975,57	14.610,82
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	10.624,79	11.156,03	11.687,27	12.218,51
1113.03.4.2.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	2.080,27	2.184,28	2.288,30	2.392,31
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	1.983.769,52	2.082.958,00	2.182.146,47	2.281.334,95
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.983.769,52	2.082.958,00	2.182.146,47	2.281.334,95
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.983.769,52	2.082.958,00	2.182.146,47	2.281.334,95
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.979.184,28	2.078.143,49	2.177.102,71	2.276.061,92
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	4.585,24	4.814,50	5.043,76	5.273,03
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	16.191,11	17.000,67	17.810,22	18.619,78
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.191,11	17.000,67	17.810,22	18.619,78
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	16.191,11	17.000,67	17.810,22	18.619,78
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	16.191,11	17.000,67	17.810,22	18.619,78
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	2.544.312,15	2.671.527,76	2.798.743,37	2.925.958,97
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.458.801,73	2.581.741,82	2.704.681,90	2.827.621,99
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	2.458.801,73	2.581.741,82	2.704.681,90	2.827.621,99
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.206.796,54	2.317.136,37	2.427.476,19	2.537.816,02
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.206.796,54	2.317.136,37	2.427.476,19	2.537.816,02
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	2.206.796,54	2.317.136,37	2.427.476,19	2.537.816,02
1215.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTA	252.005,19	264.605,45	277.205,71	289.805,97
1215.50.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INATIVO	252.005,19	264.605,45	277.205,71	289.805,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1215.50.1.1.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-PRINCIPAL	252.005,19	264.605,45	277.205,71	289.805,97
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.510,42	89.785,94	94.061,46	98.336,98
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.510,42	89.785,94	94.061,46	98.336,98
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.510,42	89.785,94	94.061,46	98.336,98
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	85.510,42	89.785,94	94.061,46	98.336,98
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	3.886.944,90	4.081.292,15	4.275.639,39	4.469.986,64
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	3.885.888,40	4.080.182,82	4.274.477,24	4.468.771,66
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.885.888,40	4.080.182,82	4.274.477,24	4.468.771,66
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.812.386,08	2.953.005,38	3.093.624,69	3.234.243,99
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.812.386,08	2.953.005,38	3.093.624,69	3.234.243,99
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	1.073.502,32	1.127.177,44	1.180.852,55	1.234.527,67
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.073.502,32	1.127.177,44	1.180.852,55	1.234.527,67
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.056,50	1.109,33	1.162,15	1.214,98
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.056,50	1.109,33	1.162,15	1.214,98
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.056,50	1.109,33	1.162,15	1.214,98
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.056,50	1.109,33	1.162,15	1.214,98
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.321.675,45	137.887.759,22	144.453.843,00	151.019.926,77
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	89.789.957,74	94.279.455,63	98.768.953,51	103.258.451,40
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	27.706.006,39	29.091.306,71	30.476.607,03	31.861.907,35
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	27.684.967,70	29.069.216,09	30.453.464,47	31.837.712,86
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	25.094.345,87	26.349.063,16	27.603.780,46	28.858.497,75
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.094.345,87	26.349.063,16	27.603.780,46	28.858.497,75
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	2.590.621,83	2.720.152,92	2.849.684,01	2.979.215,10
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.590.621,83	2.720.152,92	2.849.684,01	2.979.215,10
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	21.038,69	22.090,62	23.142,56	24.194,49
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	21.038,69	22.090,62	23.142,56	24.194,49
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	8.748.668,66	9.186.102,09	9.623.535,53	10.060.968,96
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	8.252.018,82	8.664.619,76	9.077.220,70	9.489.821,64
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	8.252.018,82	8.664.619,76	9.077.220,70	9.489.821,64
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	496.649,84	521.482,33	546.314,82	571.147,32
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	496.649,84	521.482,33	546.314,82	571.147,32
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	496.649,84	521.482,33	546.314,82	571.147,32
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	10.424.690,02	10.945.924,52	11.467.159,02	11.988.393,52
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.424.690,02	10.945.924,52	11.467.159,02	11.988.393,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	7.412.765,32	7.783.403,59	8.154.041,85	8.524.680,12
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	7.412.765,32	7.783.403,59	8.154.041,85	8.524.680,12
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.093.047,39	1.147.699,76	1.202.352,13	1.257.004,50
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.093.047,39	1.147.699,76	1.202.352,13	1.257.004,50
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	202.909,42	213.054,89	223.200,36	233.345,83
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	202.909,42	213.054,89	223.200,36	233.345,83
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	237.116,93	248.972,78	260.828,62	272.684,47
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	237.116,93	248.972,78	260.828,62	272.684,47
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.330.267,31	1.396.780,68	1.463.294,04	1.529.807,41
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.330.267,31	1.396.780,68	1.463.294,04	1.529.807,41
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	148.583,65	156.012,83	163.442,02	170.871,20
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	148.583,65	156.012,83	163.442,02	170.871,20
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	7.899.086,83	8.294.041,17	8.688.995,51	9.083.949,85
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.171.126,78	3.329.683,12	3.488.239,46	3.646.795,80
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	3.171.126,78	3.329.683,12	3.488.239,46	3.646.795,80
1714.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.893,04	7.237,69	7.582,34	7.927,00
1714.51.0.1.00.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	6.893,04	7.237,69	7.582,34	7.927,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	905.383,30	950.652,47	995.921,63	1.041.190,80
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	905.383,30	950.652,47	995.921,63	1.041.190,80
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE	46.221,01	48.532,06	50.843,11	53.154,16
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	46.221,01	48.532,06	50.843,11	53.154,16
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	3.769.462,70	3.957.935,84	4.146.408,97	4.334.882,11
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	3.769.462,70	3.957.935,84	4.146.408,97	4.334.882,11
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	32.733.944,05	34.370.641,25	36.007.338,46	37.644.035,66
1715.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	13.014.743,09	13.665.480,24	14.316.217,40	14.966.954,55
1715.50.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	13.014.743,09	13.665.480,24	14.316.217,40	14.966.954,55
1715.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	19.301.480,96	20.266.555,01	21.231.629,06	22.196.703,10
1715.51.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	19.301.480,96	20.266.555,01	21.231.629,06	22.196.703,10
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	417.720,00	438.606,00	459.492,00	480.378,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	417.720,00	438.606,00	459.492,00	480.378,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	955.185,93	1.002.945,23	1.050.704,52	1.098.463,82
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.011.819,99	1.062.410,99	1.113.001,99	1.163.592,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1717.50.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	55.505,58	58.280,86	61.056,14	63.831,42
1717.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	55.505,58	58.280,86	61.056,14	63.831,42
1717.51.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	644.361,21	676.579,27	708.797,33	741.015,39
1717.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	644.361,21	676.579,27	708.797,33	741.015,39
1717.54.0.0.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGRAMAS SANEAMENTO BÁSICO	191.835,80	201.427,59	211.019,38	220.611,17
1717.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	191.835,80	201.427,59	211.019,38	220.611,17
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	120.117,40	126.123,27	132.129,14	138.135,01
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	120.117,40	126.123,27	132.129,14	138.135,01
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	310.555,87	326.083,66	341.611,46	357.139,25
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	124.297,52	130.512,40	136.727,27	142.942,15
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	124.297,52	130.512,40	136.727,27	142.942,15
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	186.258,35	195.571,27	204.884,19	214.197,10
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	186.258,35	195.571,27	204.884,19	214.197,10
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.162.790,43	11.720.929,95	12.279.069,47	12.837.208,99
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.387.031,26	8.806.382,82	9.225.734,39	9.645.085,95
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	7.826.117,60	8.217.423,48	8.608.729,36	9.000.035,24
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.826.117,60	8.217.423,48	8.608.729,36	9.000.035,24
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	487.496,90	511.871,75	536.246,59	560.621,44
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	487.496,90	511.871,75	536.246,59	560.621,44
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	51.740,16	54.327,17	56.914,18	59.501,18
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	51.740,16	54.327,17	56.914,18	59.501,18
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.676,60	22.760,43	23.844,26	24.928,09
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	21.676,60	22.760,43	23.844,26	24.928,09
1721.98.0.0.00.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.98.0.1.00.00 TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.590.667,50	1.670.200,88	1.749.734,25	1.829.267,63
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.590.667,50	1.670.200,88	1.749.734,25	1.829.267,63
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.590.667,50	1.670.200,88	1.749.734,25	1.829.267,63
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	996.011,57	1.045.812,15	1.095.612,73	1.145.413,31
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	626.580,00	657.909,00	689.238,00	720.567,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	626.580,00	657.909,00	689.238,00	720.567,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	56.141,57	58.948,65	61.755,73	64.562,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	56.141,57	58.948,65	61.755,73	64.562,81
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	313.290,00	328.954,50	344.619,00	360.283,50
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	313.290,00	328.954,50	344.619,00	360.283,50
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	189.080,10	198.534,11	207.988,11	217.442,12
1729.52.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	15.042,21	15.794,32	16.546,43	17.298,54
1729.52.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	15.042,21	15.794,32	16.546,43	17.298,54
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	174.037,89	182.739,78	191.441,68	200.143,57
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	174.037,89	182.739,78	191.441,68	200.143,57
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.147.167,31	3.304.525,68	3.461.884,04	3.619.242,41
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.147.167,31	3.304.525,68	3.461.884,04	3.619.242,41
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.147.167,31	3.304.525,68	3.461.884,04	3.619.242,41
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	3.147.167,31	3.304.525,68	3.461.884,04	3.619.242,41
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.217.533,97	28.578.410,67	29.939.287,37	31.300.164,07
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	27.018.831,35	28.369.772,92	29.720.714,49	31.071.656,05
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	27.018.831,35	28.369.772,92	29.720.714,49	31.071.656,05
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	27.018.831,35	28.369.772,92	29.720.714,49	31.071.656,05
1759.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	198.702,62	208.637,75	218.572,88	228.508,01
1759.99.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	198.702,62	208.637,75	218.572,88	228.508,01
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	198.702,62	208.637,75	218.572,88	228.508,01
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.226,00	4.437,30	4.648,60	4.859,90
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.429,95
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.429,95
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.429,95
1792.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.429,95
1792.01.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.429,95
1792.01.0.1.00.00 TRANSF.PROVEN.DEPÓS.NÃO IDENTIF.-PRINCIPAL	2.113,00	2.218,65	2.324,30	2.429,95
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	16.459.733,02	17.282.719,67	18.105.706,32	18.928.692,97
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	205.569,41	215.847,88	226.126,35	236.404,82
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	102.784,69	107.923,92	113.063,16	118.202,39
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	102.784,69	107.923,92	113.063,16	118.202,39
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	102.784,69	107.923,92	113.063,16	118.202,39
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	102.784,69	107.923,92	113.063,16	118.202,39
2220.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	102.784,72	107.923,96	113.063,19	118.202,43
2221.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	102.784,72	107.923,96	113.063,19	118.202,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2221.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	102.784,72	107.923,96	113.063,19	118.202,43
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	102.784,72	107.923,96	113.063,19	118.202,43
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.254.163,61	17.066.871,79	17.879.579,97	18.692.288,15
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.475.234,67	15.198.996,40	15.922.758,14	16.646.519,87
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	342.470,79	359.594,33	376.717,87	393.841,41
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	342.470,79	359.594,33	376.717,87	393.841,41
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	342.470,79	359.594,33	376.717,87	393.841,41
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	342.470,79	359.594,33	376.717,87	393.841,41
2411.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	120.471,76	126.495,35	132.518,94	138.542,52
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	120.471,76	126.495,35	132.518,94	138.542,52
2412.50.1.0.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	120.471,76	126.495,35	132.518,94	138.542,52
2412.50.1.1.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	120.471,76	126.495,35	132.518,94	138.542,52
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.012.292,12	14.712.906,73	15.413.521,33	16.114.135,94
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.012.292,12	14.712.906,73	15.413.521,33	16.114.135,94
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	14.012.292,12	14.712.906,73	15.413.521,33	16.114.135,94
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.778.928,94	1.867.875,39	1.956.821,83	2.045.768,28
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	315.003,59	330.753,77	346.503,95	362.254,13
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	315.003,59	330.753,77	346.503,95	362.254,13
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	315.003,59	330.753,77	346.503,95	362.254,13
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	858.518,56	901.444,49	944.370,42	987.296,34
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	270.146,30	283.653,62	297.160,93	310.668,25
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	270.146,30	283.653,62	297.160,93	310.668,25
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	403.837,63	424.029,51	444.221,39	464.413,27
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	403.837,63	424.029,51	444.221,39	464.413,27
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	184.534,63	193.761,36	202.988,09	212.214,82
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	184.534,63	193.761,36	202.988,09	212.214,82
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	605.406,79	635.677,13	665.947,47	696.217,81
2429.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	279.868,60	293.862,03	307.855,46	321.848,89
2429.51.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	279.868,60	293.862,03	307.855,46	321.848,89
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	325.538,19	341.815,10	358.092,01	374.368,92
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	325.538,19	341.815,10	358.092,01	374.368,92
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	622.037,94	653.139,84	684.241,73	715.343,63
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.696.147,84	-7.030.955,23	-7.365.762,62	-7.700.570,02
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.696.147,84	-7.030.955,23	-7.365.762,62	-7.700.570,02
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.696.147,84	-7.030.955,23	-7.365.762,62	-7.700.570,02
TOTAL	151.997.943,62	159.597.840,84	167.197.737,98	174.797.635,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo: Garantir o funcionamento da Câmara Municipal, assegurando a elaboração de leis e o exercício da função fiscalizadora. Justificativa: A manutenção do processo legislativo é essencial para o equilíbrio institucional e para a democracia local. Público Alvo: Vereadores e sociedade civil do município. Estratégia: Apoio às atividades legislativas, manutenção da estrutura física e administrativa, custeio de pessoal e suporte técnico. Restrição: Limites orçamentários e respeito às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Gestor: CAMARA MUNICIPAL					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.620.826,87	2.751.868,21	2.882.909,56	3.013.950,90	11.269.555,54
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL					
Objetivo: Promover ações voltadas ao fortalecimento da economia local e à melhoria das condições sociais. Justificativa: O município demanda iniciativas que ampliem oportunidades de renda e inclusão social. Público Alvo: Trabalhadores, empreendedores e famílias em situação de vulnerabilidade. Estratégia: Implementar programas de capacitação, apoio ao empreendedorismo, incentivo a arranjos produtivos e parcerias institucionais. Restrição: Dependência de recursos financeiros e de cooperação técnica. Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	230.706,35	242.241,67	253.776,99	265.312,30	992.037,31
PROGRAMA: 0009 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
Objetivo: Oferecer suporte às comunidades em ações sociais, culturais e de cidadania. Justificativa: A participação comunitária fortalece vínculos sociais e promove inclusão. Público Alvo: Famílias e comunidades do município. Estratégia: Apoio a projetos comunitários, realização de eventos de cidadania e fortalecimento de associações locais. Restrição: Limitações orçamentárias e necessidade de adesão da comunidade. Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	68.295,78	71.710,57	75.125,36	78.540,15	293.671,86
PROGRAMA: 0010 ORGANIZAÇÃO E MODALIDADE ADMINISTRATIVA					
Objetivo: Garantir a eficiência da administração municipal por meio da modernização e organização de processos. Justificativa: A boa gestão é fundamental para execução de políticas públicas eficazes. Público Alvo: Servidores públicos e sociedade. Estratégia: Investir em capacitação, informatização, padronização de processos e manutenção administrativa. Restrição: Recursos financeiros e adequação às normas legais. Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.687.136,97	1.771.493,82	1.855.850,67	1.940.207,52	7.254.688,98
PROGRAMA: 0012 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
Objetivo: Melhorar a estrutura física e tecnológica da administração pública municipal. Justificativa: A infraestrutura adequada é condição para a prestação de serviços de qualidade. Público Alvo: Servidores e cidadãos que utilizam serviços públicos. Estratégia: Reformar prédios públicos, adquirir equipamentos, implantar sistemas de informação e oferecer suporte logístico. Restrição: Orçamento municipal e necessidade de manutenção contínua. Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	595.543,09	625.320,24	655.097,40	684.874,55	2.560.835,28
PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social e promoção da saúde.

Justificativa: O esporte é ferramenta de integração comunitária e de combate à vulnerabilidade social.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e comunidade em geral.

Estratégia: Apoio a competições, construção e manutenção de espaços esportivos, parcerias com associações esportivas.

Restrição: Escassez de recursos para manutenção de equipamentos e infraestrutura esportiva.

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.762,84	12.350,98	12.939,12	13.527,27	50.580,21

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Implementar políticas de preservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Justificativa: O equilíbrio ambiental é essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População em geral e produtores rurais.

Estratégia: Campanhas educativas, reflorestamento, coleta seletiva, fiscalização ambiental e apoio a práticas sustentáveis. Recursos financeiros limitados e necessidade de conscientização da população.

Restrição: Recursos financeiros limitados e necessidade de conscientização da população.

Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	429.772,94	451.261,59	472.750,23	494.238,89	1.848.023,65

PROGRAMA: 0015 MULHER E POLITICAS PUBLICAS

Objetivo: Garantir a promoção de políticas voltadas à equidade de gênero e fortalecimento da mulher.

Justificativa: A desigualdade de gênero exige ações específicas para promoção da autonomia feminina.

Público Alvo: Mulheres do município.

Estratégia: Atendimento especializado, capacitações, campanhas de enfrentamento à violência e apoio ao empreendedorismo feminino.

Restrição: Recursos limitados e necessidade de articulação intersetorial.

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	194.529,13	204.255,59	213.982,04	223.708,50	836.475,26

PROGRAMA: 0019 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

Objetivo: Ampliar o acesso à educação infantil e fortalecer a base educacional das crianças.

Justificativa: A educação precoce é fundamental para o desenvolvimento integral da criança.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos.

Estratégia: Construção e manutenção de creches e pré-escolas, formação de professores, oferta de materiais pedagógicos.

Restrição: Recursos orçamentários e disponibilidade de profissionais.

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	19.230.171,57	20.191.680,14	21.153.188,73	22.114.697,30	82.689.737,74

PROGRAMA: 0020 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SIUPERIOR

Objetivo: Coordenar e supervisionar as atividades administrativas da gestão municipal.

Justificativa: A supervisão garante a integração e efetividade das ações governamentais.

Público Alvo: Administração municipal.

Estratégia: Planejamento estratégico, monitoramento de resultados e apoio às secretarias.

Restrição: Estrutura organizacional e orçamento.

Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	833.796,67	875.486,51	917.176,34	958.866,18	3.585.325,70

PROGRAMA: 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Assegurar a manutenção das rotinas administrativas necessárias ao funcionamento da gestão municipal.

Justificativa: A continuidade administrativa é essencial para a execução das políticas públicas.

Público Alvo: Administração pública e sociedade.

Estratégia: Custear pessoal, modernizar processos e garantir funcionamento administrativo.

Restrição: Orçamento e limites da LRF.

Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	32.053.055,45	33.655.708,22	35.258.361,00	36.861.013,77	137.828.138,44

PROGRAMA: 0025 EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Construir, reformar e ampliar prédios públicos.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura física é essencial para atender a população com qualidade.

Público Alvo: População em geral.

Estratégia: Obras de manutenção e novas edificações públicas.

Restrição: Recursos financeiros e licenciamento.

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.024.976,38	9.476.225,20	9.927.474,02	10.378.722,84	38.807.398,44

PROGRAMA: 0026 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA

Objetivo: Promover ações de assistência social que visem o bem-estar das famílias.

Justificativa: Reduzir vulnerabilidades sociais.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Serviços, programas e benefícios sociais.

Restrição: Orçamento e repasses intergovernamentais.

Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.499.014,54	3.673.965,27	3.848.916,00	4.023.866,72	15.045.762,53

PROGRAMA: 0028 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

Objetivo: Garantir acesso a serviços médicos e de saneamento básico.

Justificativa: Saúde e saneamento são condições básicas para qualidade de vida.

Público Alvo: População em geral.

Estratégia: Manutenção de unidades de saúde, campanhas sanitárias e atendimento médico.

Restrição: Recursos financeiros e estrutura física.

Gestor: FMS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.698.044,54	10.182.946,77	10.667.848,99	11.152.751,24	41.701.591,54

PROGRAMA: 0036 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar o acesso à educação fundamental com qualidade.

Justificativa: Base educacional sólida é necessária para o desenvolvimento humano.

Público Alvo: Alunos do ensino fundamental.

Estratégia: Manutenção de escolas, formação de professores, aquisição de materiais didáticos

Restrição: Vinculações orçamentárias e capacidade de infraestrutura.

Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	44.884.547,80	47.128.775,19	49.373.002,59	51.617.229,97	193.003.555,55

PROGRAMA: 0037 LIVROS DIDATICOS

Objetivo: Garantir o fornecimento de livros didáticos aos alunos da rede municipal.

Justificativa: Material pedagógico de qualidade é fundamental para o aprendizado.

Público Alvo: Estudantes do ensino fundamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Aquisição e distribuição de livros.
Restrição: nto por programas federais e disponibilidade de recursos.
Gestor: SECRETARIA DE EDUCACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	400.561,90	420.590,00	440.618,09	460.646,19	1.722.416,18

PROGRAMA: 0038 MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO

Objetivo: Fornecer materiais de apoio para o processo ensino-aprendizagem.
Justificativa: Recursos pedagógicos contribuem para a melhoria da qualidade da educação.
Público Alvo: Professores e alunos.
Estratégia: Aquisição e distribuição de materiais pedagógicos.
Restrição: Recursos limitados e dependência de repasses.
Gestor: SECRETARIA DE EDUCACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	92.940,09	97.587,09	102.234,10	106.881,10	399.642,38

PROGRAMA: 0039 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir transporte seguro e eficiente para estudantes.
Justificativa: O transporte escolar é fundamental para assegurar frequência escolar, sobretudo na zona rural
Público Alvo: Alunos da rede municipal.
Estratégia: Manutenção da frota, contratação de motoristas e rotas escolares.
Restrição: Custos de manutenção e combustível.
Gestor: SECRETARIA DE EDUCACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.158,69	15.916,62	16.674,56	17.432,49	65.182,36

PROGRAMA: 0044 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Ampliar o acesso a serviços de saneamento básico.
Justificativa: O saneamento é essencial para a saúde pública e qualidade de vida.
Público Alvo: População em geral.
Estratégia: Construção de redes de água e esgoto, campanhas educativas.
Restrição: Alto custo de obras e licenciamento ambiental.
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.017.232,73	3.168.094,37	3.318.956,00	3.469.817,64	12.974.100,74

PROGRAMA: 0045 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Melhorar os serviços de limpeza e organização urbana.
Justificativa: A manutenção da cidade é condição para bem-estar e saúde da população.
Público Alvo: População urbana.
Estratégia: Coleta de lixo, varrição, manutenção de praças e vias públicas.
Restrição: Orçamento e logística operacional.
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.871.659,31	12.465.242,28	13.058.825,24	13.652.408,20	51.048.135,03

PROGRAMA: 0048 HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: Desenvolver programas habitacionais que garantam moradia digna.
Justificativa: A moradia é direito fundamental e base da inclusão social.
Público Alvo: Famílias de baixa renda.
Estratégia: Construção de unidades habitacionais e melhorias habitacionais.
Restrição: Recursos financeiros e critérios de seleção
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	220.075,56	231.079,34	242.083,11	253.086,89	946.324,90
PROGRAMA: 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Objetivo: Executar ações administrativas para assegurar o bom funcionamento da gestão.					
Justificativa: A administração é suporte para todas as políticas públicas.					
Público Alvo: Administração e sociedade..					
Estratégia: Rotinas administrativas, gestão de pessoal e recursos.					
Restrição: Limites financeiros e legais.					
Gestor: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.393.110,11	2.512.765,65	2.632.421,11	2.752.076,64	10.290.373,51
PROGRAMA: 0053 ESTRADAS VICINAIS					
Objetivo: Construir e manter estradas vicinais para garantir o escoamento da produção e mobilidade.					
Justificativa: Estradas vicinais são essenciais para a economia rural e acesso da população.					
Público Alvo: População rural e produtores.					
Estratégia: Obras de abertura, manutenção e recuperação de estradas.					
Restrição: Condições climáticas e custos de manutenção.					
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.987.295,18	4.186.659,94	4.386.024,70	4.585.389,46	17.145.369,28
PROGRAMA: 0060 EXTENSÃO RURAL					
Objetivo: Oferecer assistência técnica e apoio ao produtor rural.					
Justificativa: A extensão rural aumenta a produtividade e promove sustentabilidade.					
Público Alvo: Agricultores e produtores familiares.					
Estratégia: Capacitações, visitas técnicas, distribuição de insumos.					
Restrição: Recursos limitados e adesão dos agricultores.					
Gestor: ECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.885,71	12.480,00	13.074,28	13.668,57	51.108,56
PROGRAMA: 0071 ENSINO ESCOLAR					
Objetivo: Melhorar a qualidade da educação no município.					
Justificativa: Educação de qualidade promove inclusão e desenvolvimento.					
Público Alvo: Estudantes da rede municipal.					
Estratégia: Apoio pedagógico, valorização dos profissionais da educação, infraestrutura.					
Restrição: Orçamento e capacidade de atendimento.					
Gestor: SECRETARIA DE EDUCACAO					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.755.078,86	3.942.832,81	4.130.586,74	4.318.340,69	16.146.839,10
PROGRAMA: 0073 ELETRIFICAÇÃO RURAL					
Objetivo: Levar energia elétrica às comunidades rurais.					
Justificativa: A eletrificação rural é fundamental para inclusão social e desenvolvimento produtivo.					
Público Alvo: População rural.					
Estratégia: Implantação de redes elétricas e parcerias institucionais.					
Restrição: Alto custo de implantação.					
Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	178.849,53	187.792,01	196.734,48	205.676,96	769.052,98
PROGRAMA: 0078 MECANIZAÇÃO AGRICULO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Objetivo:** Apoiar a produção agrícola por meio de mecanização.**Justificativa:** A mecanização amplia produtividade e reduz custos.**Público Alvo:** Agricultores.**Estratégia:** Disponibilização de tratores e equipamentos, apoio técnico.**Restrição:** Custo de manutenção e combustível.**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.163.688,77	1.221.873,21	1.280.057,65	1.338.242,09	5.003.861,72

PROGRAMA: 0079 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Objetivo:** Garantir serviços de proteção social a famílias em vulnerabilidade.**Justificativa:** A proteção social básica previne riscos e fortalece vínculos familiares.**Público Alvo:** Famílias em vulnerabilidade.**Estratégia:** Manutenção dos CRAS, serviços de convivência e benefícios eventuais.**Restrição:** Recursos limitados e dependência de repasses.**Gestor:** FMAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	644.921,41	677.167,47	709.413,57	741.659,62	2.773.162,07

PROGRAMA: 0081 GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS**Objetivo:** Estruturar e fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social.**Justificativa:** Gestão qualificada assegura a efetividade das políticas sociais.**Público Alvo:** População atendida pela assistência social.**Estratégia:** Planejamento, monitoramento, formação de equipes e estrutura administrativa.**Restrição:** Limites orçamentários e de pessoal.**Gestor:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	124.389,75	130.609,24	136.828,72	143.048,21	534.875,92

PROGRAMA: 0082 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**Objetivo:** Garantir a gestão eficiente do Programa Auxílio Brasil.**Justificativa:** A boa gestão assegura o acesso das famílias aos benefícios.**Público Alvo:** Famílias beneficiárias.**Estratégia:** Atualização cadastral, acompanhamento de condicionalidades e atendimento às famílias.**Restrição:** Regras federais e recursos limitados.**Gestor:** FMAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	70.235,80	73.747,59	77.259,38	80.771,17	302.013,94

PROGRAMA: 0083 CONTROLE SOCIAL**Objetivo:** Fortalecer a participação social no acompanhamento das políticas públicas.**Justificativa:** O controle social amplia a transparência e o diálogo com a sociedade.**Público Alvo:** Conselhos municipais e sociedade civil.**Estratégia:** Apoio a conselhos, capacitação de conselheiros e realização de conferências.**Restrição:** Participação da sociedade e recursos.**Gestor:** FMAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	48.992,83	51.442,47	53.892,11	56.341,75	210.669,16

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**Objetivo:** Atender a riscos fiscais e imprevistos orçamentários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: Garante equilibrio fiscal e cumprimento da LRF.

Público Alvo: Administração pública.

Estratégia: Provisão de recursos para eventualidades.

Restrição: Uso condicionado à legislação vigente.

Gestor: RESERVA DE CONTINGENCIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	257.587,66	270.467,04	283.346,43	296.225,81	1.107.626,94

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	153.315.844,81	160.981.637,10	168.647.429,31	176.313.221,58	659.258.132,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 010100 CAMARA MUNICIPAL						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
1	0001	01	031	1001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO	2.620.826,87	2.751.868,21	2.882.909,56	3.013.950,90
TOTAL ORGÃO:						2.620.826,87	2.751.868,21	2.882.909,56	3.013.950,90
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 020100 GABINETE DO PREFEITO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0020	04	122	2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE	724.856,90	761.099,75	797.342,59	833.585,44
TOTAL ORGÃO:						724.856,90	761.099,75	797.342,59	833.585,44
ORGÃO: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0021	04	122	1002	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	9.296.285,46	9.761.099,73	10.225.914,01	10.690.728,28
TOTAL ORGÃO:						9.296.285,46	9.761.099,73	10.225.914,01	10.690.728,28
ORGÃO: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0025	12	365	2020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES	4.346.709,39	4.564.044,86	4.781.380,33	4.998.715,80
2	0019	12	365	2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	717.014,09	752.864,79	788.715,50	824.566,20
2	0021	12	361	2002	PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA	357.190,93	375.050,48	392.910,02	410.769,57
2	0021	12	361	2003	PROGRAMA DE ALIMETAÇÃO ESCOLAR- PNAEF/PNAE-EJA/PNAEE/PNAEPE/MAIS EDUCAÇÃO	910.185,28	955.694,54	1.001.203,81	1.046.713,07
2	0021	12	361	2005	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	192.975,00	202.623,75	212.272,50	221.921,25
2	0071	12	361	2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO QSE	3.173.922,72	3.332.618,86	3.491.314,99	3.650.011,13
2	0071	12	361	2008	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES ESCOLARES	581.156,14	610.213,95	639.271,75	668.329,56
2	0052	12	361	2022	MANUTENÇÃO DA CASA DOS ESTUDANTES	1.171,51	1.230,09	1.288,66	1.347,24
2	0025	12	361	2011	CONSTRUÇÃO REFORMA E FUNCIONAMENTO DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO	2.158.106,66	2.266.011,99	2.373.917,33	2.481.822,66
2	0036	12	361	2012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.770.952,77	5.009.500,41	5.248.048,05	5.486.595,69
2	0036	12	361	2004	TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	46.630,36	48.961,88	51.293,40	53.624,91
2	0037	12	361	2026	FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS	400.561,90	420.590,00	440.618,09	460.646,19
2	0038	12	361	2006	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	6.941,26	7.288,32	7.635,39	7.982,45
2	0038	12	361	2027	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO DIDATICO	85.998,83	90.298,77	94.598,71	98.898,65
2	0039	12	361	2103	TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE	15.158,69	15.916,62	16.674,56	17.432,49
TOTAL ORGÃO:						17.764.675,53	18.652.909,31	19.541.143,09	20.429.376,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0052	10	301	2092	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	857.193,73	900.053,42	942.913,10	985.772,79
2	0021	10	122	2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE	5.961.058,39	6.259.111,31	6.557.164,23	6.855.217,15
2	0052	10	122	2031	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	323.389,91	339.559,41	355.728,90	371.898,40
TOTAL ORGÃO:						7.141.642,03	7.498.724,14	7.855.806,23	8.212.888,34
ORGÃO: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	04	422	2086	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	209.510,11	219.985,62	230.461,12	240.936,63
2	0010	08	122	1003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.253.652,17	1.316.334,78	1.379.017,39	1.441.700,00
2	0010	08	122	2098	CONFERENCIAS MUNICIPAIS	23.295,82	24.460,61	25.625,40	26.790,19
2	0009	08	244	2093	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	68.295,78	71.710,57	75.125,36	78.540,15
TOTAL ORGÃO:						1.554.753,88	1.632.491,58	1.710.229,27	1.787.966,97
ORGÃO: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0045	15	451	2064	MANUT. E FUNC. DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	7.145.031,21	7.502.282,77	7.859.534,33	8.216.785,89
2	0045	15	451	1005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CALÇAMENTO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	849.240,95	891.703,00	934.165,05	976.627,09
2	0045	15	451	2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	769.543,18	808.020,34	846.497,50	884.974,66
2	0045	15	451	2089	MANUT. FUNC. DE CEMITÉRIOS	193.472,60	203.146,23	212.819,86	222.493,49
2	0048	16	482	1006	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	14.096,61	14.801,44	15.506,27	16.211,10
2	0073	26	451	1004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	178.849,53	187.792,01	196.734,48	205.676,96
2	0044	17	512	2062	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	3.017.232,73	3.168.094,37	3.318.956,00	3.469.817,64
2	0045	17	512	2063	MELHORIAS NAS AÇÕES SANITÁRIAS E DOMICILIARES	15.309,29	16.074,75	16.840,22	17.605,68
2	0048	17	512	1007	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	184.586,72	193.816,06	203.045,39	212.274,73
2	0045	17	451	2061	CONST DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	15.230,94	15.992,49	16.754,03	17.515,58
TOTAL ORGÃO:						12.382.593,76	13.001.723,46	13.620.853,13	14.239.982,82
ORGÃO: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0060	20	605	1015	HORTICULTURA	5.901,70	6.196,79	6.491,87	6.786,96
2	0060	20	605	1016	CRIAÇÃO DE ANIMAL/ AGRIC FAMILIAR	5.984,01	6.283,21	6.582,41	6.881,61
2	0021	20	605	2067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE AGRICULTURA	825.631,12	866.912,68	908.194,23	949.475,79
2	0045	20	122	2088	MANUT. FUNC. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	520.987,60	547.036,98	573.086,36	599.135,74
2	0078	20	122	2068	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTAÇÕES AGRÍCOLAS	1.163.688,77	1.221.873,21	1.280.057,65	1.338.242,09
TOTAL ORGÃO:						2.522.193,20	2.648.302,87	2.774.412,52	2.900.522,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 021200 SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0014	18	122	1017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	263.902,44	277.097,56	290.292,68	303.487,81
TOTAL ORGÃO:						263.902,44	277.097,56	290.292,68	303.487,81
ORGÃO: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0015	14	422	2069	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	194.529,13	204.255,59	213.982,04	223.708,50
TOTAL ORGÃO:						194.529,13	204.255,59	213.982,04	223.708,50
ORGÃO: 021500 SEC MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0052	13	122	2071	DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL- FESTAS POPULARES E EVENTOS COMEMORATIVOS	427.390,53	448.760,06	470.129,58	491.499,11
2	0052	13	122	2074	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	30.317,53	31.833,41	33.349,28	34.865,16
2	0052	13	122	1018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE CULTURA E TURISMO	468.863,15	492.306,31	515.749,47	539.192,62
2	0021	13	392	2094	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	79.594,68	83.574,41	87.554,15	91.533,88
2	0052	13	392	1022	Apoio às Atividades Audiovisuais - LPG	80.243,11	84.255,27	88.267,42	92.279,58
2	0052	13	392	1023	Apoio às Demais Atividades Culturais exceto Audiovisuais - LPG	80.243,12	84.255,28	88.267,43	92.279,59
2	0052	13	392	1024	Apoio às Atividades Culturais -Lei Aldir Blanc	124.297,52	130.512,40	136.727,27	142.942,15
2	0025	13	392	2009	CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA	681.186,23	715.245,54	749.304,85	783.364,16
TOTAL ORGÃO:						1.972.135,87	2.070.742,68	2.169.349,45	2.267.956,25
ORGÃO: 021600 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0026	08	243	2079	ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE	6.419,06	6.740,01	7.060,97	7.381,92
TOTAL ORGÃO:						6.419,06	6.740,01	7.060,97	7.381,92
ORGÃO: 021700 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FUMHI						2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação					
2	0048	16	482	2080	PRESERVAÇÃO MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	10.747,49	11.284,86	11.822,24	12.359,61
2	0048	16	482	2081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	6.466,03	6.789,33	7.112,63	7.435,93
2	0048	16	482	2082	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	4.178,71	4.387,65	4.596,58	4.805,52
TOTAL ORGÃO:						21.392,23	22.461,84	23.531,45	24.601,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 021800 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- FMD									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0021	23	422	2083	MANUTENÇÃO DO FMD	6.495,48	6.820,25	7.145,03	7.469,80
2	0021	23	422	2084	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	6.513,08	6.838,73	7.164,39	7.490,04
TOTAL ORGÃO:						13.008,56	13.658,98	14.309,42	14.959,84
ORGÃO: 021900 SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0021	04	122	2085	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.824,27	168.865,48	176.906,70	184.947,91
TOTAL ORGÃO:						160.824,27	168.865,48	176.906,70	184.947,91
ORGÃO: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0012	27	811	2075	REFORMA DE QUADRAS E CENTROS ESPORTIVOS	595.543,09	625.320,24	655.097,40	684.874,55
2	0013	27	811	2076	FUNCIONAMENTO DO DESPORTO AMADOR	11.762,84	12.350,98	12.939,12	13.527,27
2	0021	27	122	2087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	528.779,72	555.218,71	581.657,69	608.096,68
TOTAL ORGÃO:						1.136.085,65	1.192.889,93	1.249.694,21	1.306.498,50
ORGÃO: 022100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	03	092	1020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA	200.678,87	210.712,81	220.746,76	230.780,70
TOTAL ORGÃO:						200.678,87	210.712,81	220.746,76	230.780,70
ORGÃO: 022200 CONTROLADORIA GERAL									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0020	04	124	1021	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	108.939,77	114.386,76	119.833,75	125.280,74
TOTAL ORGÃO:						108.939,77	114.386,76	119.833,75	125.280,74
ORGÃO: 022300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0045	15	451	2090	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS, MEIOS FIOS, SARJETAS E BUEIROS	1.692.444,32	1.777.066,54	1.861.688,75	1.946.310,97
2	0053	26	122	1014	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E CAMINHOS DE ACESSO	3.987.295,18	4.186.659,94	4.386.024,70	4.585.389,46
2	0045	26	122	2096	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	670.399,22	703.919,18	737.439,14	770.959,10
TOTAL ORGÃO:						6.350.138,72	6.667.645,66	6.985.152,59	7.302.659,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO										
ORGÃO: 022400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	0021	04	123	2097	MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.277.817,99	3.441.708,89	3.605.599,79	3.769.490,69	
TOTAL ORGÃO:						3.277.817,99	3.441.708,89	3.605.599,79	3.769.490,69	
ORGÃO: 909900 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
2	9999	99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	257.587,66	270.467,04	283.346,43	296.225,81	
TOTAL ORGÃO:						257.587,66	270.467,04	283.346,43	296.225,81	
ENTIDADE: 3 FUNDEB - IGARAPE DO MEIO										
ORGÃO: 020400 FUNDEB										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
3	0036	12	128	2019	CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES	128.706,45	135.141,77	141.577,10	148.012,42	
3	0019	12	365	2100	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO INFANTIL 30% (CRECHE)	1.529.952,57	1.606.450,20	1.682.947,83	1.759.445,46	
3	0019	12	365	2101	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO INFANTIL 30% (PRÉ-ESCOLA)	2.604.144,93	2.734.352,18	2.864.559,42	2.994.766,67	
3	0019	12	365	2095	ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.243.752,06	2.355.939,66	2.468.127,27	2.580.314,87	
3	0019	12	365	2017	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%(CRECHE)	4.600.255,23	4.830.267,99	5.060.280,75	5.290.293,51	
3	0019	12	365	2099	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%(PRÉ ESCOLA)	7.535.052,69	7.911.805,32	8.288.557,96	8.665.310,59	
3	0025	12	361	2013	CONTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DA EDUC BASICA	1.838.974,10	1.930.922,81	2.022.871,51	2.114.820,22	
3	0036	12	361	2014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDAMNENTAL 30%	4.489.405,33	4.713.875,60	4.938.345,86	5.162.816,13	
3	0036	12	361	2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	14.296.768,72	15.011.607,16	15.726.445,59	16.441.284,03	
3	0036	12	366	2102	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO EJA 30%	4.811.714,48	5.052.300,20	5.292.885,93	5.533.471,65	
3	0036	12	366	2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA - 70%	16.340.369,69	17.157.388,17	17.974.406,66	18.791.425,14	
TOTAL ORGÃO:						60.419.096,25	63.440.051,06	66.461.005,88	69.481.960,69	
ENTIDADE: 4 FMS - IGARAPE DO MEIO										
ORGÃO: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0028	10	302	2091	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1.711.107,07	1.796.662,42	1.882.217,78	1.967.773,13	
TOTAL ORGÃO:						1.711.107,07	1.796.662,42	1.882.217,78	1.967.773,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 4 FMS - IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 020700 FMS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0021	10	301	2032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS	936.871,52	983.715,10	1.030.558,67	1.077.402,25
4	0021	10	301	2033	CAPITAÇÃO PONDERADO	4.040.589,34	4.242.618,81	4.444.648,27	4.646.677,74
4	0028	10	301	2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS	1.636.131,97	1.717.938,57	1.799.745,17	1.881.551,77
4	0028	10	301	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	6.049,04	6.351,49	6.653,94	6.956,40
4	0028	10	301	2038	SAUDE BUCAL - SB	514.656,44	540.389,26	566.122,08	591.854,91
4	0028	10	301	2039	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500.923,15	1.575.969,31	1.651.015,47	1.726.061,62
4	0028	10	304	2048	V I S A	29.287,13	30.751,49	32.215,84	33.680,20
4	0028	10	305	2042	AÇÕES SAZONAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	157.086,83	164.941,17	172.795,51	180.649,85
4	0028	10	305	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	558.325,38	586.241,65	614.157,92	642.074,19
4	0028	10	303	2041	GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO AMBITO DO SUS/FPM	1.537.067,19	1.613.920,55	1.690.773,91	1.767.627,27
4	0028	10	302	2043	CONSTR. IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CER	517.820,40	543.711,42	569.602,44	595.493,46
4	0028	10	302	2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL	180.198,07	189.207,97	198.217,88	207.227,78
4	0028	10	302	2035	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MUNICIPAL	1.287.494,51	1.351.869,24	1.416.243,96	1.480.618,69
4	0028	10	302	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER GESTANTE	6.080,44	6.384,46	6.688,48	6.992,51
4	0028	10	302	2047	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	55.816,92	58.607,77	61.398,61	64.189,46
TOTAL ORGÃO:						12.964.398,33	13.612.618,26	14.260.838,15	14.909.058,10

ENTIDADE: 5 FMAS - IGARAPE DO MEIO									
ORGÃO: 020900 FMAS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0007	08	122	2050	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	230.706,35	242.241,67	253.776,99	265.312,30
5	0081	08	244	1010	MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA	11.155,83	11.713,62	12.271,41	12.829,20
5	0081	08	244	2052	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CADUNICO	113.233,92	118.895,62	124.557,31	130.219,01
5	0082	08	244	2054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD PBF	70.235,80	73.747,59	77.259,38	80.771,17
5	0083	08	244	2058	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	48.992,83	51.442,47	53.892,11	56.341,75
5	0026	08	244	2051	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.438,95	109.660,90	114.882,85	120.104,79
5	0079	08	244	1013	BENEFICIOS EVENTUAIS	224.403,66	235.623,84	246.844,03	258.064,21
5	0079	08	244	2053	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS	126.633,95	132.965,65	139.297,35	145.629,04
5	0079	08	244	2055	SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV	171.963,68	180.561,86	189.160,05	197.758,23
5	0079	08	244	2056	MANUT. FUNC. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS- PAIF	13.720,47	14.406,49	15.092,52	15.778,54
5	0079	08	244	2057	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	108.199,65	113.609,63	119.019,62	124.429,60
TOTAL ORGÃO:						1.223.685,09	1.284.869,34	1.346.053,62	1.407.237,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

01.612.346/0001-03
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 8 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA									
ORGÃO: 021400 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IG DO MEIO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
8	0021	09	272	2070	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IMPA	5.472.243,19	5.745.855,35	6.019.467,51	6.293.079,67
TOTAL ORGÃO:						5.472.243,19	5.745.855,35	6.019.467,51	6.293.079,67
ENTIDADE: 9 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE									
ORGÃO: 021600 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
9	0026	08	243	2104	MANUTENÇÃO DO FIA	1.597.281,81	1.677.145,90	1.757.009,99	1.836.874,08
9	0026	08	243	2077	INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTE	6.383,77	6.702,96	7.022,15	7.341,34
9	0026	08	243	2078	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	6.401,43	6.721,50	7.041,57	7.361,64
TOTAL ORGÃO:						1.610.067,01	1.690.570,36	1.771.073,71	1.851.577,06
ENTIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA									
ORGÃO: 022500 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
10	0026	08	241	2106	MANUTENÇÃO DO FMI	1.778.089,52	1.866.994,00	1.955.898,47	2.044.802,95
TOTAL ORGÃO:						1.778.089,52	1.866.994,00	1.955.898,47	2.044.802,95
ENTIDADE: 11 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE									
ORGÃO: 022600 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0014	18	122	2108	MANUTENÇÃO DO FDMA	165.870,50	174.164,03	182.457,55	190.751,08
TOTAL ORGÃO:						165.870,50	174.164,03	182.457,55	190.751,08
TOTAL GERAL:						153.315.844,81	160.981.637,10	168.647.429,31	176.313.221,58